



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



=LEI MUNICIPAL Nº 1.385, DE 06 DE JUNHO DE 2019=

*Assunto: Denominação o Centro Municipal de Saúde Coletiva do Km 09 – Localizado na Rua Capitão Braga, n.º 100, Km 09, Lages, Paracambi – CEP: 26.600 – 000, como CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE COLETIVA SR. JOSÉ DOS SANTOS (SEU CHIQUINHO) e dá outras providências;
Autores: Ver. Dário Vinicius Carvalho Braga, Rodrigo da Silva Pessôa, Romero Marques de Freitas, Adilson Paulo Soares, Ronaldo José Candido da Silva, Antonio Carlos Soares Chambarelli, Alan Silva dos Santos, João Victor Monfardini Pereira e Fernando Cesar Cavalcante Maconato.*

Art. 1º - Fica denominado **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE COLETIVA SR. JOSÉ DOS SANTOS (SEU CHIQUINHO)**, o Centro Municipal de Saúde Coletiva do bairro do km 09 – localizado na Rua Capitão Braga, n.º 100, Km 09, Lages, Paracambi – CEP: 26.600 – 000.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa denominativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
07 JUN 2019